



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0315/2026

Em, 06 de abril de 2026

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ESPAÇO DESTINADO À APAE NO DISTRITO DE TAMOIOS, COM A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a adoção das providências necessárias para viabilizar projeto de estruturação física do espaço destinado à APAE no distrito de Tamoios, com a criação e adequação de salas, bem como o fornecimento dos equipamentos necessários para atender a população.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE INDICAÇÃO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ESPECIALMENTE AQUELAS ASSISTIDAS PELA APAE, POR MEIO DA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA.

A ESTRUTURAÇÃO DO LOCAL COM SALAS APROPRIADAS PERMITIRÁ A OFERTA DE ATENDIMENTOS ORGANIZADOS E HUMANIZADOS, ASSEGURANDO AMBIENTE ADEQUADO PARA ATUAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS COMO PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, ENTRE OUTROS.

ALÉM DA INFRAESTRUTURA, FAZ-SE ESSENCIAL A



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COMO MOBILIÁRIO CLÍNICO, MATERIAIS TERAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, RECURSOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS.

DESTACA-SE, AINDA, A NECESSIDADE DE APOIO DIRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SEJA POR MEIO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS INSTITUCIONAIS OU SUPORTE TÉCNICO, GARANTINDO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

A MELHORIA DA ESTRUTURA, ALIADA AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E AO APOIO DO PODER PÚBLICO, CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REDUÇÃO DE FILAS DE ESPERA E MAIOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS, PROMOVENDO INCLUSÃO, DIGNIDADE E ACESSO EFETIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

DIANTE DA RELEVÂNCIA SOCIAL DA MEDIDA, SOLICITAMOS A ATENÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA SUA VIABILIZAÇÃO.